

# SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.353 De 15 de Fevereiro de 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º e 5º da Lei Federal nº. 4.132, de 10/09/1962, combinado com o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

**CONSIDERANDO** se tratar de assunto de interesse local, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** se tratar de caso de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de uma rede de distribuição de água para o Complexo Multimodal Aluízio Campos, no Bairro Ligeiro, Campina Grande;

### DECRETA.

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma gleba de terra, que se limita com o Complexo Multimodal Aluízio Campos, Bairro Ligeiro, Campina Grande-PB, no prolongamento da Rua Projetada XLVIII, com a Rua Marginal Projetada, atual Professor Fernando Silveira, nº 372, medindo 1.912,00m², com as seguintes dimensões:

I – ao norte: com terras pertencentes à Prefeitura Municipal de Campina Grande (Complexo Aluízio Campos), e com terras do Espólio de Severino Moreira da Silva, medindo 13,28 e 56,80m, respectivamente;

II – ao sul: com a faixa de domínio da linha férrea, composta por segmentos retos de retas, medindo 15,88, 20,82 e 56,60m;

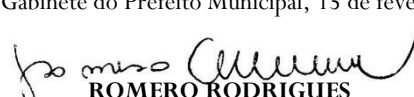
III – ao leste: com terras do Espólio de Severino Moreira da Silva, medindo 50,66m;

IV – ao oeste: com terras pertencentes ao Espólio de Severino Moreira da Silva, medindo 27,15m e com a continuação da Rua Marginal Projetada (atual Fernando Silveira), medindo 12,15; 7,27; 8,63 e 8,36m.

**Art. 2º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de fevereiro de 2018.

  
ROMERO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.120/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.120/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Flávio Henrique de Miranda - ME, **OBJETO:** O **PRESENTE ADITIVO** tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO Nº 2.06.120/2017** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, **VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato 2.06.120/2017, ficará prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do seu término. **VALOR:** O valor do aditivo 01 ao **CONTRATO Nº 2.06.120/2017** permanece **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**. **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.120/2017 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.09.002/2016** oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.007/2016**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Flávio Henrique de Miranda - ME: 19 de fevereiro de 2018.

**PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.010/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **BOM SUCESSO COMÉRCIO LTDA - EPP**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES: (CATINGUEIRA), ID Nº 19655, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8788, (JOÃO PAULO II), ID Nº 19657, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, (SERROTÃO), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, ID Nº 24978 e (NOVO CRUZEIRO), ID Nº 18903, CONFORME TERMO DE

COMPROMISSO PAR Nº 201401288, DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 99.030,00 (Noventa e nove mil, trinta reais). **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.027/2017.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/4490.52/001/015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Felipe Ranier Cavalcanti Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.015/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E **FREDERICO DE BRITO LIRA - ME.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.025/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/12.361.1015.2026/12.361.1015.2030/3390.30/000/001/015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Frederico de Brito Lira. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE 16.109/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.109 /2018/SMS/FMS/PMCG,** praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, e suas alterações, para **A GERENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CRÉDITOS PARA PASSAGENS URBANAS TIPO VALE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 31/12/2018.** com a pessoa jurídica de: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE,** no valor de **R\$ 602.987,00** (seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais). Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE? + 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL + 10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM**

**SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL) + 10.122.1013.2111 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 16 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE 16.108/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.108 /2018/SMS/FMS/PMCG,** praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, e suas alterações, para **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.** com a pessoa jurídica de: **IMPrensa NACIONAL,** no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais). Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE.ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 16 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.005/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE,** através da **PREGOEIRA OFICIAL,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "MENOR PREÇO", tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERFURAÇÃO DE ROCHA, ACESSÓRIOS DE PERFURAÇÃO, PEÇAS PARA SONDA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS, FG 05 E COMPRESSOR DE AR PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.003/2018  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.003/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **KATARINE AMÉRICA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **06.039.211/0001-14**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 828,00** (oitocentos e vinte e oito reais), totalizando de **R\$ 289.800,00** (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 289.800,00** (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais).

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.001/2018  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.001/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPRESSÃO A LASER DE CARNÊ – COBRANÇA DE IPTU 2018, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **MI MILLENNIUM IMPRESSOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.568.265/0001-16**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 0,35** (trinta e cinco centavos), totalizando **R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil, quinhentos reais), **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,50** (um real, cinquenta centavos), totalizando **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 0,55** (cinquenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 5.500,00** (cinco mil, quinhentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais).

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2018.

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.11.003/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **DJAIR RIBEIRO GUIMARÃES. OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 07 (SETE) M<sup>3</sup> DE

ÁGUA SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 2.11.003/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.544.1024.2061/3390.36/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Djair Ribeiro Guimarães. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.018/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.018/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 26 de março de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRO OFICIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP****EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, destinados a STTP.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00029/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001 2092- Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 000 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00031/2018 - 15.02.18 - Arnobio Joaquim Domingos da Silva - R\$ 4.859,69; CT Nº 00032/2018 - 15.02.18 - Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda. - R\$ 3.160,68; CT Nº 00033/2018 - 15.02.18 - HIGH TEC - AERLISON CABRAL DE LIMA - R\$ 34.824,12; CT Nº 00034/2018 - 15.02.18 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 6.824,14.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 046/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e; de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.067-18, datado de 10/01/2018,

## RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, LICENÇA SEM VENCIMENTOS a(o) servidor(a) CÁSSIA CRISTINA NOBERTO CAMELO, mat. 13603, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 047/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.083-18 de 15/01/18,

## RESOLVE

Tornar sem efeito, a concessão da Licença Prêmio ao servidor JOSÉ AIRTON SILVA, mat. 1600, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Educação, concedida através da Portaria nº 011/2018 datada de 10 de janeiro de 2018.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 048/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.065-18 de 10/01/2018,

## RESOLVE

Tornar sem efeito, a concessão da Licença Prêmio ao servidor TÂNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE VIANA, mat. 8134, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, concedida através da Portaria nº 015/2017 datada de 13 de janeiro de 2017.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 049/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.064-18 de 10/01/2018,

## RESOLVE

Tornar sem efeito, a concessão da Licença Prêmio ao servidor TÂNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE VIANA, mat. 13030, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na

Secretaria de Educação, concedida através da Portaria nº 015/2017 datada de 13 de janeiro de 2017.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 050/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; considerando solicitação contida no Processo nº 02.876-17 de 20/12/2017,

## RESOLVE

Tornar sem efeito, a concessão da Licença Prêmio à servidora REJANE MARIA DE SOUSA SILVA, mat. 3621, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, concedida através da Portaria nº 599/2017, datada de 27 de dezembro de 2017.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 051/2018

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
LICENÇA PRÊMIO – SAÚDE

| MAT.  | NOME                              | ASSINATURA | DATA |
|-------|-----------------------------------|------------|------|
| 14351 | Edmundo Gomes de Holanda          |            |      |
| 10001 | Francineide Guimarães Carneiro    |            |      |
| 6246  | Jucicleide Alves de Lima Carneiro |            |      |
| 14289 | Karinne Coelho Martins            |            |      |
| 2973  | Maria do Socorro Araújo Gouveia   |            |      |
| 6556  | Marília Nóbrega de Assis          |            |      |
| 14341 | Vera Lúcia de Brito               |            |      |

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 052/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) ROGEANDERSON MAXSUEL FERREIRA DA SILVA, mat. 6900, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 053/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e; de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.091-18, datado de 15/01/2018,

**R E S O L V E**

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a(o) servidor(a) **MARIA JOSEANY DE MEDEIROS SILVA VALDIVINO**, mat. 5363, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 054/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **ANNA NERY VITORINO DE ARAÚJO**, mat. 14051, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de janeiro até 14 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 055/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **MÁRCIA DE SOUZA BAPTISTA**, mat. 12192, ocupante do cargo efetivo de **Médico II**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de janeiro até 30 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 056/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **MARLI SILVEIRA BARBOSA**, mat. 9969, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Enfermagem I**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 08 de fevereiro até 07 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 057/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

| MAT.  | NOME                                  | CARGO                        | DECÊNIO  | PROCESSO  |
|-------|---------------------------------------|------------------------------|----------|-----------|
| 9147  | Francisco de Assis P. do Nascimento   | Vigia                        | Primeiro | 00.020-18 |
| 4444  | Maria do Socorro Dias de T. de Farias | Agente Administrativo        | Segundo  | 00.062-18 |
| 8134  | Tânio José de Albuquerque Viana       | Professor de Educação Física | Segundo  | 02.907-17 |
| 13030 | Tânio José de Albuquerque Viana       | Professor de Educação Física | Primeiro | 02.906-17 |

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 058/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **NIEUDA ROMERO DE MELO**, mat. 14148, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro II**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 07 de janeiro até 06 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 059/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e; de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.148-18, datado de 25/01/2018,**

**R E S O L V E**

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a(o) servidor(a) **SILVANA NÓBREGA GOMES**, mat. 12427, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Física** lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE OBRAS****TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

Aos 19 de fevereiro de 2018, acusamos o Recebimento **DEFINITIVO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO CANAL DO CENTRO DE MADEIRA, NO JARDIM PAULISTANO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- PB** realizado pela **Empresa ECOL Engenharia e Construções Ltda.** CNPJ N° 01084111/0001-96, objeto do Contrato 2.08.008/2017.

Tendo os mesmos sido executados na sua integralidade e de acordo com o Projeto e as especificações técnicas estabelecidas, obedecendo as cláusulas contratuais vigentes.

**COMISSÃO DE RECEBIMENTO**

**MARCONI WANDERLEY**  
MEMBRO (MATRÍCULA 25878)

**JOSÉ BENICIO DA SILVA FILHO**  
MEMBRO (MATRÍCULA 25711)

**RAFAEL GOMES LEITE**  
MEMBRO (MATRÍCULA 26132)

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV01002/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV01002/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Limpeza.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.** - R\$ 6.962,00.

Campina Grande - PB, 20 de Fevereiro de 2018.

**RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR**  
COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON – CG

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Limpeza. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV01002/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Prefeitura Municipal de Campina Grande: **INSTITUCIONAL:** 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos / **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - Atenção ao Consumidor / **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 / Material de Consumo / **RECURSO:** 000 - Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON e: CT N° 01005/2018 - 20.02.18 - **CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.** - R\$ 6.962,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática. **FUNDAMENTO LEGAL:**

Adesão a Registro de Preço nº AD01.001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 00014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0014/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Aroeiras PB. **DOTAÇÃO: INSTITUCIONAL:** 10.010 / Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos. **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - Material de Consumo para atenção ao consumidor. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **RECURSO:** 000 - Recursos Próprios. até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos- PROCON-CG: CT N° 01.003/2018 - 19.02.18 - **TEC MIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 61.439,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD01.001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 00014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0014/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Aroeiras PB. **DOTAÇÃO: INSTITUCIONAL:** 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos. **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - Atenção ao Consumidor. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente **RECURSO:** 000 - Recursos Próprios, até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - PROCON-CG: CT N° 01.004/2018 - 19.02.18 - **TEC MIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 39.651,00.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25006/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES DA SEMAS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25007/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema

de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES EMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA, matrícula 14537, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor(a) – Símbolo GFDE-3 da Escola Municipal Aroldo Cruz Filho, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 002/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar o servidor ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DA SILVA, matrícula 9678, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor - Símbolo GFDE-1, das Escolas Municipais Almirante Tamandaré, Escola Municipal Antônio Telha e Escola Municipal Ana Nery, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 003/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora FERNANDA CRISTINA AGRA BORBOREMA, matrícula 12615, ocupante do cargo efetivo de

Professora de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora - Símbolo GFDE-3, da Escola Municipal Lílissa Barreto, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 004/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 13101, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora - Símbolo GFDE-2, das Escolas Municipais Almeida Barreto e Escola Municipal Amaro da Costa Barros, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 005/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora SILVIA ALVES COSTA RAPOSO, matrícula 12633, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora - Símbolo GFDE-2, da Escola Municipal Alice Gaudêncio, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 006/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora RISOMAR GOMES DE ANDRADE, matrícula 3286, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora - Símbolo GFDE-1, das Escolas Municipais Capitão Severiano Fábio Amorim e Escola Municipal José Antônio Rodrigues, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 007/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora **MARLUCE ASSIS DE SOUSA**, matrícula 12050, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFDE-3**, da **Escola Municipal Frei Dagoberto Stucker**, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 008/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora **MARIA MARGARIDA DOS SANTOS**, matrícula 6762, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Manoel Sabino de Farias**, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 009/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora **SANDRA HELENA DA COSTA**, matrícula 13675, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Inácio Luiz de Lima e Escola Municipal Severino José de Souza**, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 010/2018, 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora **RUTE BARBOSA DE SOUSA**, matrícula 10295, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Tereza Gióia**, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 011/2018, 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Nº**

**6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora **Angela Virginia Fragoso de Medeiros Pereira**, matrícula 12645, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Vovó Adalgisa Cesar de Almeida**, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 012/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora **Vanessa Bezerra Oliveira Licarião**, matrícula 14579, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil 1**, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFEI-1** da **Creche Municipal Izaura Gomes de Farias**, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 013/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora **SOLANGE DA SILVA GALDINO**, matrícula 13294, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil 2**, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFEI-2** da **Creche Municipal José Joffily**, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 014/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**.

**RESOLVE:**

Indicar o(a) servidor(a) **SIDCLEIA DA FONSECA DEODATO**, matrícula 12457, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil 2**, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) – Símbolo GFEI-1** da **Creche Pré-Escola Carla Medeiros**, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.



**PORTARIA Nº 015/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora SANDRA MENEZES FIGUEIREDO matrícula 3900, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor(a) – Símbolo GFEI-2 da Creche Municipal Galba Farias Pimentel, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 016/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora RUTH ANDRADE BARROS, matrícula 14589, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora – Símbolo GFEI-1 da Creche Municipal Vaneuza Rodrigues, no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 017/2018, 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora Marcia da Silva Cavalcanti matrícula 3568, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora – Símbolo GFEI-1 da Creche Municipal Anita Cabral no período de 01 de fevereiro de 2018 de 31 de janeiro 2019.

**PORTARIA Nº 018/2018, 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA matrícula 10676, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de Diretora – Símbolo GFEI-1 da Creche Municipal Elza Almeida, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 019/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora KARLA CRISTINA CORREIA DE SOUSA matrícula 12470, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora – Símbolo GFEI-2, da Creche Municipal Walnyza Borborema Cunha Lima, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 020/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora KALINA KÁTIA CARVALHO GUIMARÃES COELHO DE OLIVEIRA matrícula 10842, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora – Símbolo GFEI-1, da Creche Municipal Maria Rosa da Silva, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 021/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Indicar a servidora JÚNIA BARBOSA LUZ DO RÊGO matrícula 12904, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora – Símbolo GFEI-1 da Creche Municipal Maria Tereza Nepomuceno, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 022/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar**, a servidora **IONALMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **9029**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil 1**, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFEI-1** da **Creche Municipal Ana Paula**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 023/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.**

**RESOLVE:**

**Indicar** a servidora **SILVANA MARIA LIA FOOK**, matrícula **11043**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil 1**, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFEI-2** da **Creche Municipal Maria Amélia**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 024/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.**

**RESOLVE:**

**Indicar** a servidora **ELIANE DE FARIAS PAIVA**, matrícula **13073**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFEI-1**, da **Creche Municipal Severino Cabral**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 026/2018, DE 01 DE FEVEREIRO 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.**

**RESOLVE:**

**Indicar** a servidora **LILIÂNGELA BARBOZA DA SILVA** matrícula **6271**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora Adjunta - Símbolo GFDE-2**, das **Escola Municipal Almeida Barreto e Escola Municipal Amaro da Costa Barros**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

*Iolanda Barbosa da Silva*

**IOLANDA BARBOZA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de marca pagina padronizado, para divulgação da Campanhas educativas no âmbito nacional a serem realizadas no ano de 2018.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de Transito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00035/2018 - 19.02.18 - Imediata Grafica e Editora - JRDS Grafica Editora e Fab - R\$ 4.800,00.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.114/2017**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **PAULO ERNESTO DO REGO FILHO**; com o valor global de R\$ 522.295,00 (quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 522.295,00 (quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº. 16.114/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 07 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.114 /2018 PROCESSO Nº**  
**16.114/2018**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL**, de acordo com a especificação **NO ANEXO III**, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o

contrariem. 1) PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - 1º lugar nos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, com o valor global de R\$ 522.295,00 (quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais).

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Nº 021/2017 / BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2017/ BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO E LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, ADESÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, respeitados os termos do pregão eletrônico nº034/2017/ **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Eletrônico, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico, Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 54.850,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Campina Grande, 05 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ALTERAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº014/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.325 /2017 PROCESSO Nº**  
**16.326/ 2017**

O Extrato publicado no DOU PAG 168 SEÇÃO 3 Nº 57 em 23 de março de 2017. A empresa GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA detentora dos itens 005 e 008 solicita desistência. A partir desta data a Ata de Registro de Preços nº 014/2017 passa a ter como DETENTOR a empresa 2ª colocada na ordem de classificação: D F CORREIA DA SILVA ME – CNPJ Nº 11.064.456/0001-18, para o item: 005. Sendo o valor unitário R\$ 1.255,00, e, valor total R\$ 753.000,00. O item 008 torna-se fracassado por inexistência de concorrência.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 16.175/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da

secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.175 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO IV, § 3º DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A PRESTAÇÃO DE: “SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSÓRIA DE IMPRENSA”, PARA ATENDER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 31.12.2018, COM A PESSOA JURÍDICA: GEOVANNE SILVA DOS SANTOS**, no valor de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.1013.2111 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DA DESPESA.3390-39. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 01 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.110/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.110/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado A **AQUISIÇÃO DE: “VENTAVIS 10MCG/2ML” PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DO SOCORRO PAULA LEITE SANTOS. PROCESSO NR: 00110243-54.2015.815.0011**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa Jurídica: **ACHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME**, NO VALOR DE **R\$ 79.659,00** (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 16 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE ESCLARECIMENTO**

No Edital 2.005004/2018 Que Tem Por Objeto: Aquisição De Água Mineral Em Galão De 20 Litros, Copo De 200ml E Vasilhame Para Água Mineral, No Termo De Referência **NO ITEM 03 Onde Se Lê: Vasilhames Para Água Mineral (Galão), Com Capacidade Para 20 Litros. Com Validade Para 12 (Doze) Meses. Completo (Galão + Água Mineral) Leia-Se Vasilhames Para Água Mineral (Galão), Com Capacidade Para 20 Litros. Com Validade Para 12**

**(Doze) Meses, Completo (Galão vazio).** As demais informações permanecem inalteradas.

Campina Grande - PB, 21 de Fevereiro de 2018.

**AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.004/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.004/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.004/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS TURMAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **23.821.927/0001-98**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 2,63** (dois reais, sessenta e três centavos), totalizando **R\$ 6.732,80** (seis mil, setecentos e trinta e dois reais, oitenta centavos), **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,69** (um real, sessenta e nove centavos), totalizando **R\$ 1.730,56** (um mil, setecentos e trinta reais, cinquenta e seis centavos); **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 1,84** (um real, oitenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 1.884,16** (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, dezesseis centavos); **ITEM 4: Valor Unitário R\$ 2,26** (dois reais, vinte e seis centavos), totalizando **R\$ 2.169,60** (dois mil, cento e sessenta e nove reais, sessenta centavos); **ITEM 5: Valor Unitário R\$ 0,60** (sessenta centavos), totalizando **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais); **ITEM 6: Valor Unitário R\$ 4,40** (quatro reais, quarenta centavos), totalizando **R\$ 5.209,60** (cinco mil, duzentos e nove reais, sessenta centavos); **ITEM 7: Valor Unitário R\$ 2,59** (dois reais, cinquenta e nove centavos), totalizando **R\$ 13.260,80** (treze mil, duzentos e sessenta reais, oitenta centavos) e **ITEM 8: Valor Unitário R\$ 2,92** (dois reais, noventa e dois centavos), totalizando **R\$ 5.045,76** (cinco mil, quarenta e cinco reais, setenta e seis centavos). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 36.993,28** (trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais, vinte e oito centavos).

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.011/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES: (CATINGUEIRA), ID Nº 19655, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8788, (JOÃO PAULO II), ID Nº 19657, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, (SERROTÃO), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, ID Nº 24978 e (NOVO CRUZEIRO), ID Nº 18903, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, DA REDE

MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 65.105,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.027/2017.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/4490.52/001/015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.018/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **KATARINE AMÉRICA LIMA – ME.** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.003/2018.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2026/12.361.1015.2030/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Katarine América Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.02.003/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **MI MILLENIUM IMPRESSOS LTDA - EPP.** **OBJETO:** IMPRESSÃO A LASER DE CARNÊ – COBRANÇA DE IPTU 2018, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.001/2018.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2012/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Genebaldo Aristóbulos Cavalcanti de Avellar Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2018.

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.11.004/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **RODOLFO THIAGO SANTINO SILVA – ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PARA USO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PROINSA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 31.718,90 (trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.022/2017.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1008.2059/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Rodolfo Thiago Santino Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**PORTARIA Nº 09/2018**

**REAJUSTA A TARIFA URBANA DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições na qualidade de presidente do Conselho Municipal de Transportes Públicos - COMUTP:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 4.349 de 17 de Janeiro de 2018, que delega ao Superintendente de Trânsito de Transporte Públicos, através de portaria, o dever de homologação do valor da tarifa dos serviços de transportes públicos urbanos no âmbito do município de Campina Grande, aprovada pelo Conselho;

**CONSIDERANDO** que compete, por disposição legal, ao Conselho de Transportes Públicos de Campina Grande estabelecer, com fundamento em dados técnicos o valor da nova tarifa de transportes públicos;

**CONSIDERANDO** que o transporte público é meio de deslocamento utilizado por parcela considerável da sociedade campinense e que o reajuste de sua tarifa, provoca impacto econômico para os mesmos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o valor da referida tarifa para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte coletivo no município.

**CONSIDERANDO** a redução do número de usuários de transporte público municipal em 14,87%;

**CONSIDERANDO** o impacto do aumento do óleo diesel em 8,31% e do salário dos operadores em 5,11%;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade assumida, em reunião do conselho, pelos responsáveis dos Consórcios Santa Maria e Santa Verônica, em implantar 50 novos abrigos, renovação da frota, adquirindo 14 novos ônibus e substituindo todos os ônibus de 2007, bem como construção de posto policial dentro do terminal de integração;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA

GRANDE - SITRANS que pretendia o valor de R\$3,40 (Três reais e quarenta centavos);

**CONSIDERANDO** os estudos elaborados pela equipe técnica, que encontrou o valor da tarifa em R\$3,30 (Três reais e trinta centavos) como suficiente para o equilíbrio financeiro do serviço;

**CONSIDERANDO** a aprovação, por maioria absoluta, pelo Conselho Municipal de Transportes Públicos, do valor da planilha apresentada pela equipe técnica;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do processo de nº 0812618-25.2015.8.15.0001 que determina à STTP e ao município de Campina Grande se absterem de homologar tarifa de transportes públicos, em desacordo com o que for estabelecido em reunião deliberativa do Conselho Municipal de Transportes Públicos, sob pena de multa diária a partir de R\$1.000,00 (Hum mil reais) até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**RESOLVE:**

I - Fica autorizada a nova tarifa para o sistema de transporte coletivo por ônibus de Campina Grande no valor de R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos).

II - Esta portaria entre em vigor a partir de 00:00 do dia 24 de janeiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2018.

  
**FELIX ARAÚJO NETO**  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 060/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **ANA FÁBIA DE FARIAS MEIRA**, mat. 13621, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 061/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **ANGÉLICA MARIA DE ARAÚJO GOMES**, mat. 12068, ocupante do cargo efetivo de **Professor de**

**Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 062/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Remover** o(a) servidor(a) **IADSON DE SOUSA LIMA**, mat. 10407, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 063/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **MARCELO DE SOUSA LIMA**, mat. 6997, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 05 de fevereiro até o dia 04 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 064/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **RITA MARIA DO NASCIMENTO**, mat. 7592, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 09 de fevereiro até o dia 08 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 065/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS**, mat. 7923, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 20 de fevereiro até o dia 19 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 066/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **RUI BARBOSA**, mat. 1596, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Administração I**, lotado(a) na Secretaria de Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.014/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação **E ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP. OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 291.768,50 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.025/2017, **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.007/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/12.361.1015.2026/12.361.1015.2030/3390.30/000/001/015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.08.012/2017/SECOB/PMCG. Partes: SECOB/PMCG e construtora Rocha

Cavalcante Ltda. **Objeto Contratual:** Execução de Pavimentação Asfáltica nos Bairros: Alto Branco, Catolé, Centro, Conceição, Lauritzen, Liberdade, Malvinas, Palmeira, Pedregal e Quarenta, no Município de Campina Grande – Pb. **Objeto do Aditivo:** prorrogação do prazo por mais **210** (duzentos e dez) dias a contar de 28/02/2018. **Fundamentação:** art. 57, I, §§1º e 2º, da Lei 8.666/93, alterada e Concorrência nº 2.08.004/2017/SECOB/PMCG. **Signatários:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e José de Arimateia Rocha. Data da Assinatura 22/02/2018.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.325 /2017**

A homologação publica no DOE na pag. 19 no dia 24/03/2017. **ONDE LÊ-SE:** D F CORREIA DA SILVA ME; vencedora dos itens 003 R\$ 6.25, 020 R\$ 158.00, 023 R\$ 10.30 e 024 R\$ 10.30 com o valor global de R\$ 1.482.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), **LEIA-SE:** D F CORREIA DA SILVA ME; vencedora dos itens 003 R\$ 6.25; **005 R\$ 1.255,00;** 020 R\$ 158.00; 023 R\$ 10.30 e 024 R\$ 10.30 com o valor global de R\$ 2.235.700,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais); **ONDE LÊ-SE:** GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; vencedor dos itens 005 R\$ 1.253,00 e 008 R\$ 1.253,00 com o valor global de R\$ 1.503.600,00 (um milhão, quinhentos e três mil e seiscentos reais), **LEIA-SE:** GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor dos itens 000 com o valor global de R\$ 0,00 (zero reais); **ONDE LÊ-SE:** O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 7.603.220,00 ( sete milhões, seiscentos e três mil e duzentos e vinte reais ) **LEIA-SE:** O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 6.852.620,00 ( seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte reais )

Campina Grande, 31 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.267/2018**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 09 de Março de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.267/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (QUENTINHAS)”, PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E NAS AÇÕES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 2018.

**ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
PREGOEIRA OFICIAL

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 16.111/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.111/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ARNALDO LUIZ DE MELO Nº 54, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I).** **LOCADOR: LENECELI ANDRADE DE ARAÚJO**, embasada no ART.24, INCISO X DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **LENECELI ANDRADE DE ARAÚJO**, no valor de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102- AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 16 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE 16.254/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o **ato RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.254 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: CLAC – CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, NO VALOR DE R\$ 110.555,66** (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).**

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE 16.255/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.255 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: GINICLÍNICA CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME**, no valor de R\$ 109.562,40 (cento e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).**

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 16.256/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **INEXIGIBILIDADE 16.256/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA-EPP**, no valor de R\$ 260.899,16 (duzentos e sessenta mil oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS)**

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 16.257/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da

secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.257 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA-ME**, no valor de R\$ 92.407,43 (noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA.:3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).**

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 16.258/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.258 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: IMAGO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA/EPP**, no valor de R\$ 946.558,35 (novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 16.259/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.259 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A



**RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCNEIÇÃO, no valor de R\$ 156.301,42 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e um reais e quarenta e dois centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).****

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE 16.260/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.260 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO, no valor de R\$ 497.808,45 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).****

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE 16.261/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.261 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA**

**JURÍDICA: CEMED - CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E LABORATÓRIAS LTDA, no valor de R\$ 110.555,66 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).****

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE 16.262/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.262 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE, no valor de R\$ 99.613,22 (noventa e nove mil seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).****

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PROCURADORIA DISCIPLINAR**

ILMO.SR.

**Dr. JOSÉ FERNANDES MARIZ,**  
MD. Procurador Geral do Município

**PARECER**

Pela Portaria nº. 352 de 04 de dezembro de 2017, foi instaurado o presente *Processo Administrativo Disciplinar*, com o objetivo de apurar denúncia oriunda do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17 por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ISABEL CRISTINA ALVES FRANÇA – Mat. 7152**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Notificação Extrajudicial foi expedida a servidora acima nominada, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa em seu favor, a partir do recebimento da mesma.

Em data de 21 de dezembro do corrente ano, a funcionária em tela, compareceu espontaneamente perante a *Comissão Processante* apresentando documentação e requerendo a juntada da mesma aos autos, tendo o pleito sido deferido, tornando-se desnecessário a defesa por escrito da servidora em questão.

É o Relatório. Análise. Sugestão.

A servidora **ISABEL CRISTINA ALVES FRANÇA**, mantém um vínculo efetivo com a Prefeitura de Campina Grande, no cargo de Professora de Educação Infantil - I, que foi no dia 11 de março de 2009 e foi Prestadora de Serviços de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de junho de 2016, junto à Secretaria de Educação do Governo do Estado da Paraíba, não tendo mais nenhum vínculo empregatício com o âmbito estadual.

Assim, encontra-se descaracterizado o acúmulo indevido de cargos públicos invocado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, motivo pelo qual o desaguadouro natural do presente feito é o seu **arquivamento**.

Diante do exposto, *s.m.j.*, entendem os membros da *Comissão*, em opinar pelo **ARQUIVAMENTO** do *Processo Administrativo Disciplinar* que foi instaurado em desfavor da servidora **ISABEL CRISTINA ALVES FRANÇA – Mat. 7152**, lotada na Secretaria de Educação do Município. Nos termos do artigo 169, do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, seja o presente Parecer submetido à apreciação do **Dr. JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Ilustre Procurador Geral do Município, para **homologação ou não** do mesmo. Sendo positivo o posicionamento da autoridade maior, adotem-se as providências seguintes: a) Seja o presente parecer publicado no semanário da Prefeitura Municipal de Campina Grande. b) Extrair cópias em PDF, posteriormente colocar em CD e enviar através de ofício ao relator do TC-00110/17, informando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2017.

**PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**  
PRESIDENTE

**SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**  
SECRETÁRIO

**EDILSON SERAFIM DE SOUSA**  
MEMBRO

ILMO.SR.

**Dr. JOSÉ FERNANDES MARIZ**,  
MD. Procurador Geral do Município

#### PARECER

Pela Portaria nº. 345 de 04 de dezembro de 2017, foi instaurado o presente *Processo Administrativo Disciplinar*, com o objetivo de apurar denúncia oriunda do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17 por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **LUCINÉA OLIVEIRA BARBOSA – Mat. 4683**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Notificação Extrajudicial foi expedida a servidora acima nominada, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa em seu favor, a partir do recebimento da mesma.

Em data de 21 de dezembro do corrente ano, a funcionária em tela, compareceu espontaneamente perante a *Comissão Processante* apresentando documentação e requerendo a juntada da mesma aos autos, tendo o pleito sido deferido, tornando-se desnecessário a defesa por escrito da servidora em questão.

É o Relatório. Análise. Sugestão.

A servidora **LUCINÉA OLIVEIRA BARBOSA**, mantém um vínculo efetivo com a Prefeitura de Campina Grande de Agente de Serviços Gerais, admitida que foi no dia 17 de junho de 2008 e foi prestadora de serviços de 01 de março de 2013, a 20 de dezembro do mesmo ano e de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de maio do referido ano, junto à Prefeitura Municipal de Queimadas, não tendo mais nenhum vínculo empregatício com o Município acima nominado.

Assim, descaracterizado encontra-se o acúmulo indevido de cargos públicos invocado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, motivo pelo qual o desaguadouro natural do presente feito é o seu **arquivamento**.

Diante do exposto, *s.m.j.*, entendem os membros da *Comissão*, em opinar pelo **ARQUIVAMENTO** do *Processo Administrativo Disciplinar* que foi instaurado em desfavor da servidora **LUCINÉA OLIVEIRA BARBOSA – Mat. 4683**, lotada na Secretaria de Educação do Município. Nos termos do artigo 169, do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, seja o presente Parecer submetido à apreciação do **Dr. JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Ilustre Procurador Geral do Município, para **homologação ou não** do mesmo. Sendo positivo o posicionamento da autoridade maior, adotem-se as providências seguintes: a) Seja o presente parecer publicado no semanário da Prefeitura Municipal de Campina Grande. b) Extrair cópias em PDF, posteriormente colocar em CD e enviar através de ofício ao relator do TC-00110/17, informando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2017.

**PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**  
PRESIDENTE

**SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**  
SECRETÁRIO

**EDILSON SERAFIM DE SOUSA**  
MEMBRO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato N° 2.06.009/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ANDERSON COSTA NASCIMENTO - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES: (CATINGUEIRA), ID N° 19655, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 8788, (JOÃO PAULO II), ID N° 19657, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201401288, (SERROTÃO), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201401288, ID N° 24978 e (NOVO CRUZEIRO), ID N° 18903, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201401288, DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 25.645,00 (Vinte

e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.027/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/4490.52/001/015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Anderson Costa Nascimento. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.019/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E **HML COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 541.148,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 22 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.033/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Gisele Costa Gomes. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.020/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP. OBJETO:** FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 22 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.033/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e José Rodson Maciel Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.021/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME. OBJETO:** FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 314.045,00 (trezentos e quatorze mil, quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 22 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.033/2017.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Natalia Priscila dos Santos Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.022/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E **RL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ME. OBJETO:** FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 13.176,00 (treze mil, cento e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 22 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.033/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Magda Suenia da Silva Lisboa. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.023/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E **WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME. OBJETO:** FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.736,40 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 22 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.033/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Willams Medeiros Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.031/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.031/2017**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.031/2017** cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE GRADES DE MADEIRA PARA USO NO PROJETO MINHA ÁRVORE DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor das Empresas: **RICARDO**

**FREIRE FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 10.649.272/0001-70, com Valor Total de R\$ 10.050,00 (dez mil, cinquenta reais), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 10,05 (dez reais, cinco centavos), totalizando R\$ 10.050,00 (dez mil, cinquenta reais), **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 35.494.616/0001-40, com Valor Total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais), vencedora do ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,38 (um real, trinta e oito centavos), totalizando R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais) e **R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 70.097.282/0001-72, com Valor Total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), vencedora do ITEM 3: Valor Unitário R\$ 3,30 (três reais, trinta centavos), totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ R\$ 318.450,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 23 de fevereiro de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

**PROCESSOS DE 19 A 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

| Processo  | Nome                              | Matrícula | Assunto                        | Lotação | Decisão    |
|-----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|---------|------------|
| 00.130-18 | Maria das Dores Gomes da Silva    | 7462      | Licença Prêmio                 | SESUMA  | Deferido   |
| 00.125-18 | Teresa Neumann P. Clementino      | 14375     | Licença Prêmio                 | SESM    | Deferido   |
| 00.207-18 | Rosa Maria Maia Nascimento        | 14708     | Licença Prêmio                 | SESM    | Deferido   |
| 00.216-18 | Eliane Santos da Silva Pontes     | 1108      | Licença Prêmio                 | SESM    | Deferido   |
| 00.205-18 | josinaldo Ferreira dos Santos     | 2013      | Licença Prêmio                 | SAD     | Deferido   |
| 00.137-18 | Amélia Maria Tavares de Brito     | 9868      | Licença Prêmio                 | SESM    | Deferido   |
| 00.213-18 | Ronaldo Isael da Silva            | 5748      | Licença sem vencimentos        | SECTI   | Deferido   |
| 00.010-18 | Isabel Oliveira Nascimento Guedes | 12814     | Licença sem vencimentos        | SESM    | Deferido   |
| 02.741-17 | Maria Lucineide Pereira S. Farias | 20006     | Inclusão do Pó de Carvão       | SEDUC   | Implantado |
| 00.235-18 | Benjamim Gonçalves da Silva       | 8236      | Abono de Permanência           | SESUMA  | Indeferido |
| 02.872-17 | Maria Elizabete Farias Furtado    | 9382      | Férias referente a 2017        | SEDUC   | Indeferido |
| 02.958-17 | Jose Moreira do Nascimento        | 6989      | 1/3 de férias                  | SESUMA  | Indeferido |
| 00.059-18 | Maria Luzinete dos Santos Xavier  | 25223     | Incorporação tempo de serviços | SEDUC   | Implantado |

Campina Grande, 23 fevereiro de 2018.

  
**MARIA JOSÉ DO CARMO**  
DRH/SAD

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N.º 001/2018 – Processo Administrativo n.º 004.002.DL001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL DA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA URBEMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor da Pessoa Jurídica **ALFA CONSULTORIA LTDA, CNPJ. N.º 22.400.349/0001-53**, com o valor de R\$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 24, §1º, da Lei de n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2018.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N.º 002/2018 – Processo Administrativo n.º 005.002.DL002/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL DA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS DA URBEMA EM DATA CENTER, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor da Pessoa Jurídica **RADAR TECNOLOGIA, CNPJ. N.º 29.345.698/0001-69**, com o valor de R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 24, §1º, da Lei de n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2018.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2018**

Dispensa n.º 001/2018

OBJETO: Serviços de informatização da transparência pública.

CONTRATADA: ALFA CONSULTORIA LTDA.

CNPJ. 22.400.349/0001-53

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2018

VALOR TOTAL R\$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2018:

06.010 – Empresa de Urbanização da Borborema –

06.010.04.122.2001.2094 – Ações administrativas da URBEMA-

33.90.39.99.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

– Fonte: 160 – Recursos Próprios.

Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior, Sâmara Nóbrega dos Santos e José Emanuelton Esperidião Silva Borges.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2018**

Dispensa n.º 002/2018

OBJETO: Serviços de hospedagem de arquivos em data center.

CONTRATADA: RADAR TECNOLOGIA.

CNPJ. 29.345.698/0001-69

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2018

VALOR TOTAL R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2018:

06.010 – Empresa de Urbanização da Borborema –  
06.010.04.122.2002.2094 – Ações administrativas da URBEMA-  
33.90.39.99.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
– Fonte: 160 – Recursos Próprios.

Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior, Sâmara Nóbrega dos Santos e Manoel Esperidião Sobrinho.

## SEMANÁRIO OFICIAL

---

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

---

### **Redação**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Warllyson José Santos Souto

### **Fotografia**

Jaciara Aires

### **Endereço**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

### **Contato**

semanariopmcg@gmail.com